MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023 | Ano IV | Edição nº 836A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /promocaosocial@aguai.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

1º Termo de Colaboração n. 05/2023 que entre si celebram o Município de Aguaí e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº05/2023, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Aguaí** e a Organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ** para execução de serviço de alta complexidade para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias e ambos os sexos, na modalidade de Casa Lar alta complexidade, conforme condições fixadas neste instrumento e o plano de trabalho, anexo.

De um lado o **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.425.229/0001-90 neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. José Alexandre Pereira de Araújo RG nº 21.586.420-7 e CPF nº 102.435.868-25 designado simplesmente **Município**, por meio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**; De outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.515.175/0001-92, localizada na Estancia Santa Rita de Cassia, s/n, bairro: Camanducia, CEP 13820-000, Jaguariúna/SP, neste ato, representado por seu atual Presidente Paul Van Opstal, portador do RNE nº V249972-F SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 221.292.478-06, doravante designado simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, celebram o presente 1º Termo Aditivo do 1º **Termo de Colaboração nº05/2023**, mediante a estipulação das cláusulas e condições presentes no Termo de Colaboração nº 05/23.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de aditamento, manterá o valor previsto na clausula terceira do TC 05/2023 do mês de novembro a dezembro de 2023, e prevê aumento de valor a partir do mês de janeiro de 2024 até outubro de 2024 em 6% e estabelece novo cronograma de desembolso conforme novo plano de trabalho aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global previsto para o cumprimento do objeto da presente de 02 (dois) meses será de R$ 36.928,00 (trinta e seis mil reais novecentos vinte

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

oito reais), passando de janeiro de 2024 até outubro de 2024 restante de 10 (dez) meses, para o valor de R$ 195.718,40 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), sendo o valor global de R$ 232.646,40 (duzentos trinta dois mil seiscentos quarenta seis reais e quarenta centavos) pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado o novo plano de trabalho/2023/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil, não havendo sobe hipótese alguma antecipação de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da data de pagamento será até dia 10 (dez) de cada mês.

CLAUSULA QUARTA – Ficando o item 11 do quadro de Cronograma de Desembolso Mensal com o aditamento do contrato, pois o valor inicial do TERMO DE COLABORAÇÃO será dois meses de R$ 36.928,00 passando com o REAJUSTE de 6% a partir de janeiro de 2024 até outubro de 2024 para o valor de R$ 195.718,40 (cento noventa cinco mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Item 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	Referente o mês	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
1º MÊS	OUTUBRO	R$ 18.464,00	R$ 18.464,00
2º MÊS	NOVEMBRO	R$ 18.464,00	R$ 18.464,00
3º MÊS	DEZEMBRO	R$ 19.571,84	R$ 19.571,84
4º MÊS	JANEIRO	R$ 19.571,84	R$ 19.571,84
5º MÊS	FEVEREIRO	R$ 19.571,84	R$ 19.571,84
6º MÊS	MARÇO	R$ 19.571,84	R$ 19.571,84
7º MÊS	ABRIL	R$ 19.571,84	R$ 19.571,84
8º MÊS	MAIO	R$ 19.571,84	R$ 19.571,84
9º MÊS	JUNHO	R$ 19.571,84	R$ 19.571,84
10º MÊS	JULHO	R$ 19.571,84	R$ 19.571,84
11º MÊS	AGOSTO	R$ 19.571,84	R$ 19.571,84
12º MÊS	SETEMBRO	R$ 19.571,84	R$ 19.571,84
TOTAL		R$ 232.646,40	R$ 232.646,40

CLAUSULA QUINTA – SENDO A DATA DE VIGÊNCIA DESSE 1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023 a partir de 28/10/2023 a 27/10/2024.

AGUAÍ, 18 de setembro de 2023.

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /promocaosocial@aguai.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

AGUAÍ, 18 de setembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

CLAUDIA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA E FAMÍLIA

CONVENENTE

PAUL VAN OPSTAL
PRESIDENTE DA OSC

Digitalizado com CamScanner